



## **COMUNICADO – Diploma do Governo sobre carreira de Enfermagem**

Foi hoje publicado em Diário da República o diploma do Governo que estabelece o regime da carreira especial de enfermagem e o regime da carreira de enfermagem, promulgado pelo Sr. Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa a 9 de Maio deste ano.

Relembramos que o documento esteve em consulta pública, com a Ordem dos Enfermeiros a pronunciar-se sobre o mesmo, promovendo alterações que considerou essenciais para “a valorização profissional do Enfermeiro”, participando “na elaboração da legislação que diz respeito à profissão do Enfermeiro”, como faz parte da alínea m, do nº3 do artigo 3.º do Estatuto da Ordem do Enfermeiros.

Não podemos deixar de referir a nossa surpresa pela demora na publicação do diploma, um dia depois das eleições europeias.

Após análise, constata-se que o documento publicado é exactamente igual ao que esteve em consulta pública, sem contemplar nenhuma das sugestões de regulação que a Ordem enviou, tendo inclusive um conflito jurídico com a lei vigente no que toca aos cuidados de saúde primários. Ao não ter ouvido a OE relativamente às questões de legislação, a Sra. Ministra da Saúde põe em causa o funcionamento de vários serviços e

instituições do país, nomeadamente as maternidades, centros de reabilitação, hospitais pediátricos, onde o número de enfermeiros especialistas é, e tem de ser superior a 50%, com a nova carreira a prever apenas 25%.

Na prática, numa maternidade com dez enfermeiros, apenas 2 são especialistas, o que irá obrigar ao encerramento de vários serviços. Sem enfermeiros, não há serviços que possam servir a população.

Será que a Sra. Ministra da Saúde quer encerrar maternidades em Portugal?

A situação torna-se ainda mais caótica quando se verifica que o mesmo se passa com outras especialidades de enfermagem.

A Ordem dos Enfermeiros já solicitou audiências de carácter urgente a todos os grupos com assento parlamentar.